

LEI Nº 499/2014
DE: 12 DE SETEMBRO DE 2014

Altera Lei Municipal nº 488/2014 de 27/06/2014 que “Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) no orçamento do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a numeração do Projeto/Atividade 1077 - Construção de uma quadra esportiva escolar na Reserva Indígena Aldeia Água Limpa constante na Lei Municipal nº 488/2014 de 27/06/2014 que autorizou a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2014 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Artigo 2º - A numeração do Projeto/Atividade sob o nº 1077, passará a ser o nº 1079 – Construção de uma quadra esportiva escolar na Reserva Indígena Aldeia Água Limpa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 12 DE SETEMBRO DE 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL